



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA No. 05,
de 24 de maio de 1993.

Dispõe sobre concessão de licença à
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 101 da Lei no. 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 15/05/93, conforme o requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 24 de maio de 1993

a) MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1o. Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2o. Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)